

Política de Direitos Humanos

1. Propósito e Objetivo

O Grupo Schindler (todas as empresas direta ou indiretamente controladas por Schindler Holding AG denominadas coletivamente como “Schindler” ou “o Grupo Schindler”) reconhece que seus negócios, onde quer que operem, podem ter um impacto potencial nos direitos humanos por meio de suas operações ou de relações comerciais ao longo da cadeia de valor. Pela presente Política de Direitos Humanos, a Schindler deseja dar o exemplo na questão do respeito e da proteção dos direitos humanos, adotando práticas comerciais responsáveis alinhadas com padrões de direitos humanos internacionalmente reconhecidos.

2. Valores e o Código de Conduta da Schindler

O compromisso da Schindler em respeitar os direitos humanos se baseia nos valores da Schindler e no Código de Conduta da Schindler como nosso documento principal de compliance.

Os valores da Schindler fornecem os marcos para a sua cultura corporativa. Eles unem a empresa em todas as regiões providenciando orientações para adotar uma abordagem responsável para todas as nossas atividades. Em especial, nosso valor “integridade e valor” contém um compromisso incontestável de que todos os nossos colaboradores, independentemente de cargo, função ou local, cumpram o Código de Conduta da Schindler.

O **Código de Conduta da Schindler** estabelece que os seus colaboradores devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis, aderir aos mais altos padrões éticos, respeitando os direitos e a dignidade de todas as pessoas com quem mantêm relações comerciais, e ajudar a Schindler ativamente no cumprimento do Código de Conduta. Conforme as **Diretrizes do Código de Conduta da Schindler**, tal dever inclui o respeito aos direitos humanos. Além disso, aspectos importantes do nosso compromisso com a promoção dos direitos dos trabalhadores estão estabelecidos no **Compromisso de Inclusão e Diversidade da Schindler** e em nossa **Política de Saúde e Segurança Ocupacional**. Em relação a fornecedores de materiais, prestadores de serviços como subcontratados e distribuidores e outros parceiros comerciais, incluindo suas afiliadas, diretores, sócios, agentes, funcionários, representantes, subcontratados e consultores, as expectativas da Schindler relacionadas à devida diligência com os direitos humanos estão estabelecidas na **Política de Fornecimento Responsável**.

Esta Política de Direitos Humanos fornece um quadro comum e mais detalhes para a responsabilidade da Schindler de respeitar os direitos humanos que é globalmente válida e que está implícito a todas as atividades e relações comerciais. Como parte dos processos abrangentes de gestão de riscos da Schindler, ela estabelece uma estrutura eficaz e proativa para a nossa gestão de riscos de questões de direitos humanos por meio de um processo de devida diligência com os direitos humanos (“DDDH”).

O respeito aos direitos humanos se estende a todos os indivíduos na cadeia de valor, incluindo clientes, fornecedores, parceiros comerciais e outras partes diretamente relacionadas às operações, produtos e serviços da empresa.

3. Quadro de Referência Internacional e Problemas Relevantes de Direitos

Humanos

A Schindler está comprometida com altos padrões de ética e integridade nos negócios, incluindo o apoio e o respeito aos direitos humanos e a normas trabalhistas internacionalmente reconhecidas, conforme destacado nos quadros internacionais de direitos humanos listados no **Anexo 1**, que é parte integrante desta Política de Direitos Humanos.

A Schindler cumpre com as leis e regulamentos dos mercados onde opera. Nos casos em que as leis locais forem menos rigorosas que as políticas da Schindler e os direitos humanos e normas trabalhistas internacionalmente reconhecidos, a Schindler buscará cumprir os padrões mais rigorosos sempre que possível.

A Schindler não atribui mais importância a um direito humano do que aos outros. Para a implementação prática do seu compromisso com os direitos humanos, a Schindler prioriza (em ordem alfabética) os seguintes problemas, na medida em que possam ter impactos adversos nos direitos humanos, que são mais relevantes para os negócios de acordo com a escala, escopo e reparação desses problemas:

- Trabalho infantil
- Problemas de corrupção
- Práticas trabalhistas (incluindo remuneração justa)
- Trabalho forçado (por exemplo, trabalhadores migrantes)
- Liberdade de associação e negociação coletiva
- Saúde e segurança ocupacional (SSO)
- Problemas de segurança do produto

Esses problemas relevantes de direitos humanos serão reavaliados anualmente por meio de avaliações de risco e impacto de direitos humanos conduzidas de acordo com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (UNGPs).

Ao priorizar problemas relevantes de direitos humanos, a Schindler dá atenção especial aos impactos dos direitos humanos nas pessoas que possam estar em maior risco de vulnerabilidade ou marginalização.

4. Quadro de DDDH da Schindler

A Schindler se compromete a alinhar seu quadro de HRDD com os UNGPs. A Schindler conduz a HRDD nos negócios para, de forma proativa e contínua, identificar, avaliar, interromper, prevenir ou mitigar riscos e impactos reais ou potenciais aos direitos humanos. Ela incorpora a conduta responsável nos negócios em processos comerciais, monitora e comunica a execução e permite o acesso a reclamações e reparações para pessoas potencialmente afetadas (detentores de direitos) em todos os níveis da cadeia de valor. Isso inclui decisões sobre entradas, continuações, expansões e saídas em mercados.

A estrutura de HRDD segue seis passos, conforme preconizado pelas Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais com base nos UNGPs:

1. Compromisso com a política
2. Identificar e avaliar riscos reais e potenciais e priorizar problemas de direitos humanos
3. Identificar, prevenir ou mitigar impactos adversos nos direitos humanos
4. Incorporar e integrar o respeito pelos direitos humanos
5. Monitorar e comunicar a execução
6. Acesso a mecanismos de reclamação e reparação

Os seis passos estão explicados em mais detalhes no **Anexo 2**, que é parte integrante desta Política de Direitos Humanos.

5. Obrigação de implementar

Todas as empresas do Grupo Schindler devem implementar esta Política. Isso inclui a obrigação da Schindler em comunicar sua expectativa de que todos os colaboradores e gestores, incluindo funcionários em meio período e temporários, respeitem os direitos humanos.

A Schindler comunicará de forma igual a expectativa de que todos os parceiros externos diretamente relacionados com as operações, produtos e serviços da Schindler em todos os níveis da cadeia de valor respeitem os direitos humanos.

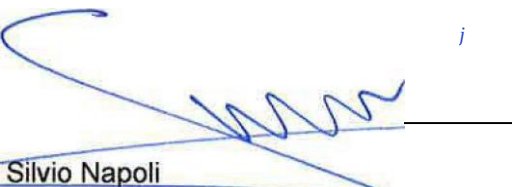
6. Validade

Esta Política de Direitos Humanos entra em vigor em 14 de dezembro de 2022 e permanecerá válida até que seja emitido um novo aviso. Ela será revisada periodicamente e atualizada, conforme necessário, para alterá-la em caso de modificação de processos de negócios, requisitos regulatórios e expectativas políticas e sociais.

7. Responsabilidade

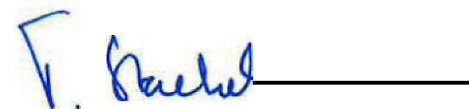
Todas as questões relacionadas a esta Política de Direitos Humanos podem ser encaminhadas para o e-mail human-rights@schindler.com.

O Departamento Global de Recursos Humanos se responsabiliza por garantir a implementação a presente Política de Direitos Humanos.



Silvio Napoli

Presidente do Conselho de Administração e CEO, Grupo Schindler



Tobias B. Staehelin

Membro do Comitê Executivo do Grupo responsável pelos Recursos Humanos Globais, Grupo Schindler

Apêndices

Anexo 1: Quadro de Referência Internacional

- Declaração Universal dos Direitos Humanos (UDHR)
- Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (ICCPR)
- Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (ICESCR)
- Convenções Fundamentais da OIT
- Ferramenta de Orientação da OIT e da OIE sobre Trabalho Infantil Destinado às Empresas
- Direito das Crianças e Princípios Empresariais
- Dez Princípios do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (UNGC)
- Princípios Orientadores da Organização das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (UNGPs)
- Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e Orientações de Implementação Relacionadas
- Princípios de Empoderamento das Mulheres (WEP)

Anexo 2: Quadro de HRDD

1. Compromisso com a política

A Política de Direitos Humanos da Schindler destaca o compromisso da Schindler em apoiar e respeitar os direitos humanos e guia a implementação do quadro de HRDD para o Grupo Schindler.

2. Identificar e avaliar riscos reais e potenciais e priorizar problemas de direitos humanos

Para avaliar impactos reais e potenciais sobre os direitos humanos, a Schindler realiza regularmente uma avaliação de risco de direitos humanos (HRRRA) sistemática e identifica seus problemas relevantes com direitos humanos de acordo com os UNGPs. Isso também se aplica a decisões sobre entradas, continuações, expansões e saídas em mercados (incluindo M&A). Os seguintes elementos principais são considerados ao avaliar a gravidade e priorizar os problemas de direitos humanos:

- **Escopo:** considerando a própria operação da empresa e toda a cadeia de valor;
- **Risco às pessoas:** Avaliar os riscos e impactos do ponto de vista dos grupos potencialmente afetados (detentores de direitos);
- **Foco em direitos humanos:** considerando todos os direitos humanos internacionalmente reconhecidos;
- **Fontes de informação:** utilizar fontes internas e externas e consultar especialistas em direitos humanos;
- **Priorização:** identificar problemas relevantes de direitos humanos considerando a gravidade (escala, escopo e possibilidade de ação reparatória em tempo hábil) de um impacto.

A Schindler se compromete a realizar a devida diligência por meio de avaliações de impacto de direitos humanos (HRIA) em áreas de risco de direitos humanos priorizadas. Isso inclui a consulta e o comprometimento significativo com grupos potencialmente afetados.

3. Identificar, prevenir ou mitigar impactos adversos nos direitos humanos

Com base nos riscos e impactos de direitos humanos identificados e em diálogo contínuo com stakeholders internos e externos, a Schindler define e implementa medidas adequadas para identificar, prevenir ou mitigar impactos adversos dos direitos humanos na cadeia de valor (ver plano de implementação de direitos humanos abaixo do parágrafo 4., do Anexo 2). A empresa diferencia impactos (i) que a empresa causa por meio de suas operações, (ii) para os quais ela contribui em conjunto com outros ou (iii) aos quais ela possa estar relacionada por suas relações comerciais para maximizar sua influência e identificar as medidas mais impactantes. Nos casos em que a capacidade da Schindler em influenciar problemas de direitos humanos for limitada, ela se esforçará para aumentar a sua influência por meio da colaboração com outros intervenientes.

Quando todos os riscos e impactos forem considerados ao implementar medidas, a Schindler concentrará seus esforços primários nos problemas mais relevantes.

4. Incorporar e integrar o respeito pelos direitos humanos

O plano de implementação de direitos humanos, que destaca as medidas principais, metas, prazos e responsabilidades, é definido e monitorado pelo departamento Global de Recursos Humanos e apresentado ao Comitê Executivo do Grupo anualmente.

O plano de implementação de direitos humanos será atualizado e revisado quando necessário para abordar novos riscos potenciais de direitos humanos e melhorar continuamente o quadro de HRDD da Schindler. Na medida do possível, as medidas de prevenção e mitigação relacionadas aos direitos humanos estão integradas em operações da empresa, pacotes de incentivos, programas de treinamento, políticas, sistemas de gestão e mecanismos de tomada de decisão.

5. Monitorar e comunicar a execução

As medidas destacadas no plano de implementação são monitoradas com base nos indicadores qualitativos e quantitativos apropriados e no feedback de stakeholders externos e internos relevantes, que é utilizado para informar e apoiar a melhoria contínua e garantir a eficácia do quadro de HRDD da Schindler. Sempre que possível, a empresa se esforçará para medir os impactos de suas ações sobre os direitos humanos de pessoas potencialmente afetadas.

A Schindler comunica os resultados, progressos e ações do Quadro de HRDD pelo menos anualmente em seu Relatório de Sustentabilidade e no seu site para prestar contas publicamente sobre como os problemas de direitos humanos são abordados pela empresa.

6. Acesso a mecanismos de reclamação e reparação

A Schindler atribui grande importância em viver uma cultura de integridade e responsabilidades compartilhadas. Qualquer um que tiver uma preocupação legítima pode se expressar livremente, sem medo de retaliação. As preocupações podem ser abordadas diretamente com uma equipe de Compliance Officers: toda empresa Schindler no mundo tem pelo menos um diretor que apoia o programa de compliance da Schindler em todos os aspectos. Além disso, o Speak Up Line permite que colaboradores e outros stakeholders externos potencialmente afetados mundialmente reportem suas preocupações relacionadas a potenciais violações de leis e regulamentos aplicáveis e do Código de Conduta da Schindler. Isso inclui problemas relacionados a direitos humanos ou outros problemas que possam afetar a Schindler e seus colaboradores e causar danos pessoais, perdas financeiras ou danos à reputação. O Speak Up Line é operado por Case Managers, que são Compliance Officers locais ou regionais, possibilitando denúncias de forma anônima. O Speak Up Line abrange os principais idiomas e está disponível para stakeholders internos e externos. Os Case Managers conduzem uma avaliação de risco (triagem) e podem encaminhar relatórios para a pessoa apropriada na Schindler para mais investigações. Colaboradores e outros stakeholders podem solicitar informações de acompanhamento: link: <https://schindler.integrityline.com.br>; Telefone: 0800-721-2764 e schindler@relatoconfidencial.com.br.

Quando os impactos adversos aos direitos humanos não forem abrangidos devido às atividades comerciais da Schindler ou a relações com suas operações, a empresa se compromete a tomar medidas oportunas e transparentes de reparação de forma justa e equitativa de acordo com os UNGPs. Nos casos em que Schindler encontrar impactos diretamente relacionados com as suas relações comerciais, ela utilizará sua influência para encorajar fornecedores e parceiros comerciais a respeitar os direitos humanos, seja por meio de colaboração de apoio, planos de ação corretiva ou término da relação comercial, de acordo com cada caso.